



**CONVÊNIO RECEBIDO**  
**Transf. Especial '**

08/06/2025  
1:32:01

**Entidade:**  
MUNICÍPIO DE ATALANTA

**CNPJ:**  
83.102.616/0001-09

| CONVÊNIO/PORTARIA            | ÓRGÃO REPASSADOR  | SITUAÇÃO  |  |
|------------------------------|---|-----------|---|
| Transf. Especial '           | Governo do Estado   | Concluído |   |
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>         | Ampliação da Escola Vila Gropp  |           |   |
| <b>Administração Inicial</b> | <b>Prefeito:</b> Juarez Miguel Rodermel<br><b>Vice:</b> Cladio Volnei Sens<br><b>2021/2024</b>  |           |   |
| <b>Administração Final</b>   | <b>Prefeito:</b> Juarez Miguel Rodermel<br><b>Vice:</b> Cladio Volnei Sens<br><b>2021/2024</b>  |           |   |
| <b>VALOR RECEBIDO</b>        | <b>VALOR CONTRAPARTIDA</b>  |           |   |
| R\$ 292.692,70               | <b>CONVÊNIO:</b> R\$ 200.000,00<br><b>MUNICÍPIO:</b> R\$ 30.945,04<br><b>ADITIVO:</b> R\$ 61.747,66   |           |   |
| <b>OBJETO</b>                | <b>Ampliação da Escola Vila Gropp</b>   |           |   |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>           | <p>O Convênio tinha por objeto a <b>AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA GROPP</b>, localizada na Comunidade de Vila Gropp no centro do Município de Atalanta.</p> <p>A obra foi licitada através da Tomada de Preços nº. 15/2022 ao valor de <b>R\$. 230.945,04</b>, onde tinha seus recursos advindos de Convênio com o Estado no valor de <b>R\$. 200.000,00</b> e contrapartida do município no valor de <b>R\$. 30.945,04</b>.</p> <p>A <a href="#">[CS1]</a> vencedora do certame foi a Empresa <b>COSTA VILI EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA</b>, inscrita do CNPJ nº. 17.106.692/0001-50, sediada no município de Governador Celso Ramos.</p> <p>Durante a sua execução a obra teve alteração de prazo de conclusão e também teve Aditivos de valor, através dos termos Aditivos 02 e 04, totalizando um acréscimo de <b>R\$. 61.747,66</b>.</p> <p>Assim a obra teve um custo final de <b>R\$. 292.692,70</b>.</p> |           |   |

**RELAÇÃO DE INGRESSOS VINCULADOS AO CONVÊNIO**

| Identificação Parcela | Data Ingresso | Valor Parcela |
|-----------------------|---------------|---------------|
|-----------------------|---------------|---------------|



**CONVÊNIO RECEBIDO**  
**Transf. Especial '**

08/06/2025  
1:32:01

**Entidade:**  
MUNICÍPIO DE ATALANTA

**CNPJ:**  
83.102.616/0001-09

**RELAÇÃO DE DESPESAS (COMPROVANTES FISCAIS) VINCULADOS AO CONVÊNIO**

| <b>Fornecedor</b> | <b>Nº Nota Fiscal</b> | <b>Data da Nota</b> | <b>Valor Da Nota</b> | <b>Data Pagamento</b> |
|-------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|
|-------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|

**RELAÇÃO DOS BOLETINS DE MEDICAÇÃO DO CONVÊNIO**

| <b>Número da Medição</b> | <b>Data Medição</b> | <b>Valor Medição</b> |
|--------------------------|---------------------|----------------------|
| 01                       | 29/10/2023          | R\$ 292.692,70       |

**MUNICÍPIO DE ATALANTA 8 de junho de 2025**

  

---

  

---